

[Início](#) / [Serviços](#) / [Emissão de certidões](#)[Imprimir](#)

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS DESAPROVADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

Número 155241/2026

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia certifica, em 28/07/2026, que **JERONIMO RODRIGUES SOUZA, CPF N.º 356.937.465-34**, NÃO POSSUI contas desaprovadas por este Tribunal, com decisão transitada em julgado*, nos últimos 05 (cinco anos)**.

(*) O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

(**) Esta certidão de regularidade não se confunde com a certidão negativa de contas desaprovadas para fins eleitorais, que identifica aqueles que não tiveram contas desaprovadas nos últimos 08 (oito) anos. Ou seja, é possível que mesmo sendo detentor de certidão de regularidade como esta, o cidadão figure na lista de gestores com contas desaprovadas encaminhada por este Tribunal à Justiça Eleitoral, caso tenha tido contas desaprovadas anteriormente ao período abrangido por esta certidão.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (www.tce.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CPF;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 17:26:37 (hora local) do dia 28/07/2026, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 28/07/2026.

Endereço: [REDACTED] Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4
Centro Administrativo da Bahia - CAB
Salvador/BA
CEP: 41745-002

Horário de funcionamento:

Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00
Sexta das 08:00 às 13:00

E-mail: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] 3115
WhatsApp: [REDACTED]

1.30.010